



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão  
2009 - 2012

### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 026/2011

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

**CONTRATADA:** COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição cargas de gás (GLP) para uso doméstico, de botijões P13 e P45, de acordo com as especificações constantes (quadro de quantidades, custos, especificações e condições) no Edital de Pregão nº 201/2010, seu Anexo II, bem como o resultado e a homologação do PL nº 10923/2010 e Contrato de Aquisição nº 265/2010.

Unid.	Descrição	Qtde. SMAS	Qtde. SMOP	Qtde. SMCT	Qtde. SMSA	Qtde. SMMA	Qtde. SMAD	Qtde. SMAG	Qtde. SMED	Qtde. SMEL	Qtde. SMPS	Qtde. Total
Unid.	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) engarrafado, para uso doméstico - Cargas de Botijão P13.	180	80	06	600	100	52	80	1000	25	84	2207
Unid.	Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) engarrafado, para uso doméstico - Cargas de Botijão P45.	80					24		950			1054

**VALOR:** R\$ 171.362,50 (Cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 13 (treze) meses, contados da data de recebimento da ordem de compra.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2011.

**URIEMA RITA EHLKE GOMES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EDUARDO KUDUAVSKI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**LUIZ FERNANDO GRAICHEN**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**

Secretário Municipal Interino de Segurança Pública

**ANDERSON RIGON LEMOS**

Secretário Municipal de Administração

**WANDERLEI BADY HADDAD**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH**

Secretária Municipal de Educação

**EDVINO KAMPA**

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

**TANIA GAYER EHLKE**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**HAROLDO RODRIGUES FERREIRA**

Secretário Municipal de Saúde

As informações contidas neste extrato são cópia fiel do contrato supracitado.

SMAD / SRD / CSF